



COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2026

REAJUSTE SALARIAL 2026 E OUTRAS INFORMAÇÕES

O SIEESP, E A FEPPAAE – Federação Paulista Dos Professores E Dos Auxiliares De Administração Escolar, Representando Os Sindicatos Filiados Ou Integrantes, **SINDICATOS DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE:** ABC (Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande Da Serra, Santo André, São Bernardo Do Campo E São Caetano Do Sul), BAURU (Águas De Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Arealva, Areiópolis, Avaí, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bocaina, Boracéia, Borebi, Botucatu, Cabrália Paulista, Cerqueira César, Dois Córregos, Duartina, Espírito Santo Do Turvo, Fartura, Fernão, Igarapu Do Tietê, Ipaussu, Itapuí, Itatinga, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba, Manduri, Mineiros Do Tietê, Óleo, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Piraju, Pirajuí, Piratininga, Pratânia, Presidente Alves, São Manuel, São Pedro Do Turvo, Sarutaiá, Taguaí, Tejupá E Timburi), FERNANDÓPOLIS (Andradina, Aparecida D' oeste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela D' oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guarani D' oeste, Guzolândia, Ilha Solteira, Indiaporã, Jales, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Nhandeara, Ouroeste, Palmeira D' oeste, Paranapuã, Pedranópolis, Pereira Barreto, Pontalinda, Populina, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D' oeste, Santa Fé Do Sul, Santa Rita D' oeste, Santa Salette, São Francisco, São João Das Duas Pontes, São João De Iracema, Suzanápolis, Turmalina, Urânia E Vitória Brasil), GUARULHOS (Arujá, Biritiba-Mirim, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquecetuba, Mogi Das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel E Suzano), INTERIOR (Artur Nogueira, Conchal, Cosmópolis, Engenheiro Coelho Neto, Espírito Santo Do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Itapira, Paulínia E Santo Antônio De Posse), OSASCO (Barueri, Carapicuíba, Cotia, Embu, Itapeverica Da Serra, Itapevi, Jandira, Osasco, Santana De Parnaíba E Taboão Da Serra), PIRACICABA (Piracicaba, Rafard, Saltinho, Santa Bárbara D' oeste, Santa Maria Da Serra, São Pedro E Tietê), SANTOS (Barra Do Turvo, Bertiooga, Cajati, Cananéia, Cubatão, Eldorado, Guarujá, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Pedro De Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente E Sete Barras), SOROCABA (Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariгуama, Araçoiaba Da Serra, Barão De Antonina, Barra Do Chapéu, Bofete, Bom Sucesso De Itararé, Buri, Campina Do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela Do Alto, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itai, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Itú, Mairinque, Nova Campina, Paranapanema, Piedade, Pilar Do Sul, Porangaba, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto, Salto De Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Taquarituba, Taquarivaí, Tatuí, Torre De Pedra, Vargem Grande Paulista E Votorantim), VALE DO PARAÍBA (Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos Do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Ilhabela, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade Da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção Da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio Do Pinhal, São Bento Do Sapucaí, São José Do Barreiro, São José Dos Campos, São Luís Do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé E Ubatuba), SÃO PAULO (São Paulo), O **SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO DE:** BRAGANÇA PAULISTA (Águas De Lindóia, Atibaia, Bom Jesus Dos Perdões, Bragança Paulista, Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco Da Rocha, Itatiba, Jarinú, Joanópolis, Lindóia, Mairiporã, Monte Alegre Do Sul, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti, Vargem E Várzea Paulista), CAPIVARI (Boituva, Capivari, Cerquilha, Elias Fausto, Jumirim, Laranjal Paulista, Mombuca, Monte Mor, Pereiras, Porto Feliz, Rafard, Rio Das Pedras E Tietê), MARÍLIA (Bastos, Garça, Marília, Pompéia E Tupã), Bem Como Os **SINDICATOS DOS PROFESSORES DE:** ANHANGUERA (Hortolândia, Nova Odessa, São João Da Boa Vista E Sumaré), INTERIOR (Artur Nogueira, Conchal, Cosmópolis, Engenheiro Coelho Neto, Estiva Gerbi, Holambra, Jaguariúna, Paulínia, Pedreira, E Santo Antônio De Posse), NOROESTE PAULISTA (Andradina, Auriflama, Estrela D' oeste, Fernandópolis, General Salgado, Ilha Solteira, Nhandeara, Pereira Barreto, Santa Fé



Do Sul E Urânia), E **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** (São José Dos Campos), Conforme Disposto Em Convenção Coletiva De Trabalho **Divulgam Os Percentuais De Reajuste Salarial E Outras Informações Pertinentes.**

1. REAJUSTE SALARIAL EM 2026: A partir de 1º de março de 2026 os salários dos PROFESSORES e AUXILIARES deverão ser reajustados em **4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento)**, sobre os salários devidos em 1º de março de 2025.

2. ESCOLAS QUE NÃO PAGARÃO PLR OU ABONO ESPECIAL EM 2026: A partir de 1º de março de 2026, os salários dos PROFESSORES e AUXILIARES dessas Escolas deverão ser reajustados em **6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento)** sobre os salários devidos em 1º de março de 2025.

3. PLR OU ABONO ESPECIAL: As Escolas deverão pagar a seus PROFESSORES e AUXILIARES, até o dia 15 de outubro de 2026, a título de *Participação nos Lucros ou Resultados* ou *Abono Especial* a parcela correspondente a **18% (dezoito por cento)** da remuneração salarial bruta do mês do pagamento.

4. PISO SALARIAL DOS PROFESSORES: para o período compreendido entre **1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027:**

a) R\$ 1.939,41 neste valor já incluído o DSR, por jornada de 22 horas semanais, para PROFESSORES que lecionam em Escolas que só tenham cursos de educação infantil;

b) R\$ 2.167,29, neste valor já incluído o DSR, por jornada de 22 horas semanais, para PROFESSORES de educação infantil e de ensino fundamental, até o 5º ano, que lecionam nas demais Escolas;

c) R\$ 25,70 por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam no ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, ou no período noturno, nos níveis fundamental e médio;

d) R\$ 28,54 por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam no ensino médio;

e) R\$ 27,14 por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e em cursos de educação profissional técnica de nível médio;

f) R\$ 39,83 por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam em cursos pré-vestibulares.

AOS VALORES ACIMA DEFINIDOS DEVERÁ SER ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 5% DE HORA-ATIVIDADE E OBSERVAR O DISPOSTO NA CLÁUSULA “COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL” DA NORMA COLETIVA.

5. PISO SALARIAL 2026 PARA A CATEGORIA DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR: Fica estabelecido o valor de **R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)**, por jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o período compreendido entre 1º de março de 2026 e 28 de fevereiro de 2027.

6. ESCOLAS QUE PAGAM O PISO SALARIAL: As Escolas que remuneram os seus PROFESSORES e AUXILIARES pelo piso salarial também, estão obrigadas a conceder a *Participação nos Lucros ou Resultados* ou *Abono Especial*, nos termos do item 3 acima.

7. CESTA BÁSICA “IN NATURA”: No mínimo **30 quilos** de alimentos “*in natura*”, a partir de 1º de março de 2026, aos PROFESSORES e AUXILIARES.

8. CARTÃO ALIMENTAÇÃO OU VALE-ALIMENTAÇÃO: Valor mínimo de face do cartão/vale alimentação a partir de 1º de março de 2026 é de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**. A partir de 1º de março



de 2026, a Escola deverá aplicar o índice de **4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento)** ao valor de face do vale-alimentação ou cartão alimentação já praticado em fevereiro de 2026. O valor resultante deverá ser igual ou superior a **R\$ 205,00**. Caso seja inferior, a Escola deverá adotar o valor de **R\$ 205,00**, para Professores e Auxiliares de Administração Escolar.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Profª. Marlene Schneider

Presidente do SIEEESP

Alexandre Eduardo da Silva

Presidente da FEPPAAE

Comunicado Conjunto Reajuste 01 2026 SIEEESP X FEPAAE assinatura pdf

Código do documento 18948fdf-d930-489c-838f-7bde0997f616



Assinaturas



Marlene Aparecida Zanata Schneider
marlenesieesp@gmail.com
Assinou

M. Schneider



ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA
aledusilva@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

13 Mar 2026, 11:48:51

Documento 18948fdf-d930-489c-838f-7bde0997f616 **criado** por SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email:claudia@sieeesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:48:51-03:00

13 Mar 2026, 11:50:45

Assinaturas **iniciadas** por SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email:claudia@sieeesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:50:45-03:00

13 Mar 2026, 11:58:34

ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA **Assinou** - Email: aledusilva@hotmail.com - IP: 189.39.21.194 (189-039-021-194.static.spo.ctbc.com.br porta: 52568) - Documento de identificação informado: 102.996.088-75 - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:58:34-03:00

16 Mar 2026, 11:50:57

MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER **Assinou** - Email: marlenesieesp@gmail.com - IP: 179.209.141.129 (b3d18d81.virtua.com.br porta: 61172) - Documento de identificação informado: 226.770.708-04 - DATE_ATOM: 2026-03-16T11:50:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fca47a22a720e18f26b240579c34b557837f7af33dd76afd70f9bf928afdc564

(SHA512):42fbf606058c376b9c81ebd816d0f9dde3bc0e4778c04c749421ba4a14d1d0415ce7edcbf694b5974c60965a0e149a26392a6ec706fbd6682aa7231a53f3d020

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.